



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000028/2019 - 08/07/2019 - Processo Nº 015412/2018
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	29/07/2019
Tipo	ATA

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 003/2019, de 07 de Janeiro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000028/2019**, referente ao Processo nº **015412/2018**, objetivando a **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Foi verificado que as empresas T. SANTOS MARVILA EIRELI; MARATIMBA UTILIDADES EIRELI; CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP e ARCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME protocolaram seus documentos de habilitação e após conferência foi constatado que: T. SANTOS MARVILA EIRELI não possui CNAE objeto da presente aquisição, desatendendo o item 7.1, estando inabilitada, CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP somente ressalva de que a proposta de preços dizia que o prazo de entrega dos materiais eram de 30 dias, contudo edital prevê prazo de cinco dias, assim, foi encaminhado e-mail para empresa para ciência do referido prazo, e esta reencaminhou a proposta com a adequação, sendo anexado ao processo, já **MARATIMBA UTILIDADES EIRELI apresentou CND Federal com prazo expirado, contudo, considerando sua condição de ME/EPP é concedido prazo de 10 dias úteis para regularização, conforme preceitua art. 41, § 1º**, a empresa ARCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME atendeu ao instrumento convocatório, sem ressalvas. Não apresentaram documentações as empresas TENDTUDO SHOP COMERCIAL LTDA-ME e HZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME, em razão disso, SUGERIMOS que o secretário da pasta tome as providências quanto a penalização conforme preconiza o item 12.3.1 do edital, em conformidade com a Instrução Normativa SCL nº 08/2017. Em seguida passou-se a análise do laudo encaminhado pela secretaria de Educação que relatou: T. SANTOS MARVILA EIRELI: **lote 01 (NÃO ATENDE as especificações quando verificou-se que a tampa não condiz com o tamanho do cesto não fecha devidamente e não possui muita durabilidade); lote 11 (ATENDE as especificações conforme edital); lote 17 (NÃO ATENDE as especificações quando em percepção tátil verificou-se que a borracha é dura com possibilidades de quebrar, acarretando danos à durabilidade)**. MARATIMBA UTILIDADES EIRELI: **lote 02 (NÃO ATENDE as especificações quando em percepção tátil verificou-se que o produto não possui durabilidade e RESISTÊNCIA); lote 03 (NÃO ATENDE as especificações quando em percepção tátil verificou-se que o produto não possui durabilidade e RESISTÊNCIA); lote 04 (NÃO ATENDE as especificações no que diz respeito ao peso, no termo de referência consta 250 gramas e o apresentado foi de 230 gramas); lote 05 (ATENDE as especificações conforme edital); lote 06 (NÃO ATENDE as especificações no que diz respeito ao peso, no termo de referência consta 50 gramas e o apresentado foi de 30 gramas); lotes 07, 09, 10, 12, 13, 20 e 22 (ATENDEM as especificações conforme edital)**. CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000028/2019 - 08/07/2019 - Processo Nº 015412/2018
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	29/07/2019
Tipo	ATA

especificações quando em relação a medidas verificou-se não possui o tamanho específico conforme descrito no edital, possui 90mm x 12cm); **lote 19** (ATENDE as especificações conforme edital); **lote 23** (NÃO APRESENTOU AMOSTRAS). TENDTUDO SHOP COMERCIAL LTDA: **lote 18** e HZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME: **lote 24**, NÃO APRESENTARAM AMOSTRAS, assim, ficam desclassificadas as empresas MARATIMBA UTILIDADES EIRELI nos lotes 02, 03, 04 e 06; CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP nos lotes 08, 16 e 21; ARCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME nos lotes 15 e 23. Diante disso, ficam convocadas as subseqüentes classificadas nos referidos lotes, bem como nos lotes das empresas inabilitadas, T. SANTOS MARVILA EIRELI lotes 01, 11 e 17; TENDTUDO SHOP COMERCIAL LTDA lote 18 e HZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME lote 24, sendo: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI nos lotes 01 e 15; CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP nos lotes 02, 03, 04, 17, 18 e 23; ARCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME nos lotes 08 e 21, KEMACOL MATERIAL DE COSTRUCAO EIRELI nos lotes 06, 11 e 24, sendo que somente esta última deve encaminhar seus documentos de habilitação, conforme itens 12.3, 12.4 e 12.9 do edital, e TODAS devem encaminhar as amostras conforme item 10.1.4 do edital. Fica declarado FRACASSADO o **lote 16**. Frisamos que o edital prevê punição para as empresas que, convocadas, não apresentarem documentos, conforme item 12.3.1, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Por fim, solicitamos que seja sempre acompanhada as possíveis mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão pública.

Leonardo dos Santos
Pregoeiro Oficial

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio